

LEI Nº 3.160 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

CANCELADA

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ATHOS DUBOC FIGUEIRA, a atual Rua "02"
do Loteamento Jardim Vitória – I, entre o Bairro da Glória e Bairro Aroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Edição N.º	1758
Data	21 / 03 / 09 pág. 14
SERVIDOR	